



DECRETO Nº 4.950/2026

“AUTORIZA O SORTEIO DE PATINETES ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO -MS, ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COMO INCENTIVO À IMUNIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância de ampliar a cobertura vacinal da população, especialmente nos grupos prioritários;

Considerando a necessidade de implementar estratégias de incentivo à participação da comunidade nas campanhas de vacinação promovidas pelo Município;

Considerando o recebimento a título de doação de patinetes elétricos da Receita Federal do Brasil, bens estes devidamente incorporados ao patrimônio do Município;

Considerando que a doação de prêmio para sorteio, de forma transparente e com fins educativos ou promocionais, tem se mostrado eficaz no aumento da adesão às campanhas públicas de saúde;

Considerando o último “Dia D de Multivacinação” ocorrido em 22 de agosto de 2026, bem como a implementação programada da **Campanha “Aluno Imunizado Ed. 2”**, a ser realizada no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026, ambas configurando ações estratégicas essenciais para o fomento à saúde pública local,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, através do Departamento de Imunização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, o sorteio de **02 (dois) patinetes elétricos, patrimônios nº166735 e nº166736**, com a finalidade exclusiva de fomentar a adesão da população às campanhas de imunização.

Parágrafo único. A premiação referida no *caput* destina-se a contemplar os participantes das seguintes ações estratégicas:

I - O primeiro patinete elétrico será sorteado em virtude dos munícipes imunizados durante o “Dia D de Multivacinação”.

II - O segundo patinete elétrico será sorteado em razão da Campanha “**Aluno Imunizado Ed. 2**”.

Art. 2º Os sorteios serão conduzidos sob a supervisão e responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Saúde, programados para as datas de **03 de setembro de 2026 e 10 de dezembro de 2026**, garantindo-se a ampla publicidade dos atos, a lisura do procedimento e a estrita isonomia entre todos os munícipes elegíveis que comprovarem a efetivação da vacinação no período regulamentar.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde efetuar o cadastro da pessoa vacinada, no final da campanha será retirado uma lista, via sistema, dos mesmos devidamente numerada, através da “**Urna**” será retirado manualmente um número por pessoa aleatoriamente escolhida pelos envolvidos na organização da campanha supra referida e comparado com a lista retirada, este número indicará o ganhador do prêmio.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não acarretando ônus adicional ao erário público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

